



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. REUNIÃO ESTPARA ESTUDO E EMISSÃO DOS PARECERES REFERENTE AOS PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS Nº 15 E 16/2024, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/06/2024) – quarta-feira, às 14h, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, com a presença dos membros das referidas Comissões, Vereadores Valdomiro Brizola, Ercio Marques Schappo e Delmar Balzan e do Técnico Legislativo Paulo e da Diretora Darlene. Justificada a ausência do Membro da Comissão Vereador Cladir Sinesio Klein, o qual tem compromisso de trabalho nesta data, mas que se manifestou favoravelmente a respeito dos dois projetos objetos desta reunião. Declarada aberta a reunião pelo presidente da Comissão de Justiça e Redação vereador Valdomiro Brizola onde justificou o intuito dessa reunião, ou seja, análise e emissão dos Pareceres aos Projetos de Leis Ordinárias, de autoria do Senhor Prefeito Américo Bellé, ou seja: nº 15/2024 – que tem como Ementa - *Autoriza o Poder Executivo municipal a promover a inclusão do Município como ente associado e integrante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, e dá outras providências.* Após explanação sobre o objeto do Projeto pelo relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ercio Marques Schappo, afirmindo que este tramita novamente pela casa, em razão de um erro na Lei nº 1.890/2024, sancionada recentemente pelo Executivo. Erro este, que está sendo corrigido através do PL 15, pois foi aprovada a contribuição anual e o correto é mensal. O Vereador Valdomiro Brizola relator da Comissão de Finanças e Orçamento lembrou que o valor da contribuição é a mesma, mas será paga mensalmente, afirmindo da importância dessa Associação, pois direciona o município junto às esferas Estadual e Federal. Os demais membros presentes concordaram com a matéria e em seguida passou-se a apreciação do PL nº 16/2024 - *Concede incentivo em atendimento ao Parágrafo Único, artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.488/2013, em complementação ao incentivo já concedido por força da Lei nº 1.669/2018 e da Lei nº 1.834/2022, para instalação de 01 (um) novo núcleo de produção de ovos férteis pela Dacla Avícola e dá outras providências.* Inicialmente o presidente da CFO, Vereador Ercio Marques Schappo, falou da importância da concessão desse incentivo e dos benefícios que trarão ao município, através do aumento de arrecadação municipal e geração de mais empregos. Valdomiro Brizola também falou sobre a empresa, que conhece a mesma, pois fica próximo a sua comunidade e recentemente visitou o empreendimento e que este cresce diariamente. Delmar também manifestou-se favoravelmente ao projeto. Em seguida fizeram conferência de todos os documentos anexos ao projeto. Foram redigidos os Pareceres de ambas as Comissões. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião às quinze horas e dezenove minutos (15h19min). Para constar lavra-se a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Assinam os presentes na reunião das Comissões.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**CJR**

Vadomiro Brizola – Presidente ..... *Brizola*

Ercio Marques Schappo – Relator ..... *Ercio M. Schappo*

Delmar Balzan – Secretário ..... *DB*

**CFO**

Ercio Marques Schappo – Presidente ..... *Ercio M. Schappo*

Valdomiro Brizola – Relator ..... *Brizola*

Cladir Sinesio Klein – Secretário - .....